



Aprovado em 23/03/2026

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR AMBRÓSIO PEREIRA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Ambrósio Pereira de Almeida**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Rio dos Bois/TO.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Ambrósio Pereira de Almeida**, em razão de sua longa história de residência no Município e de sua efetiva contribuição à vida pública local.

O homenageado reside em Rio dos Bois desde o ano de **1990**, mantendo até o presente ano de **2026** vínculo contínuo com a comunidade. Sua trajetória é marcada pela participação ativa na política municipal e pelo exercício de funções públicas de grande relevância.

Ambrósio Pereira de Almeida exerceu o mandato de **Vereador no período de 2009 a 2012**, contribuindo com os trabalhos legislativos e com a representação popular nesta Casa. Posteriormente, exerceu o cargo de **Vice-Prefeito por dois mandatos consecutivos**, nos períodos de **2017 a 2020 e 2021 a 2024**, participando diretamente da administração municipal e da condução dos interesses coletivos.

Sua atuação demonstra compromisso com o Município, espírito público e dedicação à comunidade de Rio dos Bois. Ao longo dos anos, ajudou a fortalecer as instituições locais e colaborou para o desenvolvimento político e administrativo da cidade.

Por tais razões, a presente homenagem traduz justo reconhecimento pelos serviços prestados e pela identificação do homenageado com o Município, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE